IONEWS

Imprensa Oficial

EDITAL Nº 05/48/2021

Processo nº 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, nome de candidato convocado para entrega de documentos e que não compareceu portanto esse candidato foi desclassificado, tornando imperioso novo chamamento de candidato (a) do processo seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, que irá atender as necessidades da secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para comparecer na Secretaria Municipal na Rua Dom Aquino- n.º 882 - Centro, com toda a documentação exigida para a assinatura do contrato, (originais e cópias). O (a) candidato (a) deverá comparecer, impreterivelmente na data e horário definido, mediante termos e condições constantes neste Edital.

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

NOME CLASSIFICAÇÃO/MOTIVO

CEZAR JUNIOR CAVALCANTI 12.° - Desclassificado - Não

RIBEIRO compareceu

CHAMAMENTO DE CANDIDATO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS - ORIGINAIS E CÓPIAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

NOME CLASSIFICAÇÃO/Data e horário para entrega de

documentos

VILSON ALVES DE

OLIVEIRA

13.º - 22/07/2022 - 08h

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) O candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:
- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Carteira Nacional de Habilitação CNH com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF; (ATUALIZADO)
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (ATUALIZADO);
- g) Uma foto 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e seus respectivos cadastros de pessoa física CPF
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

- I) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- n) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas np inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos RH.
- candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário,não comparecer, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

Corumbá, 21 de julho de 2022.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cc5faa6f

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar